

# O Macauense

ANNO III

NUMR. 49

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Principal Redactor — Professor Elias Antonio Ferreira Souto

BRAZIL.—RIO GRANDE DO NORTE—MACAÛ DO ASSU.—QUINTA-FEIRA—4 DE OUTUBRO DE 1888.

Tendo de mudar o material e escriptorio desta Typographia para um outro prédio á rua principal desta cidade, é provavel que se dê mais alguma demora na publicação do numero seguinte do MACAUENSE.

### «EXPEDIENTE DO MACAUENSE.»

#### ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade.  
—Por 3 mezes . . . . . 12000  
—Por um anno . . . . . 42000

Para a provincia e Interior.  
—Por um anno . . . . . 52000

—As publicações e anúncios — por ajuste.

—Sendo de interesse geral — gratis.

Escriptorio n'esta Typographia á rua principal.

## O MACAUENSE

### «Ao «Jornal da Parahyba»

O illustre collega não satisfeito ainda com as escaramuças feitas no aliás detestavel intuito de inventar factos em desabono de procedimento do honrado ex Juiz de Direito de Souza, o nosso honrado amigo Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, acaba de voltar á carga, fazendo publicar uma carta apocrypha, habil invenção do collega, ou de seus amigos, com o fim unico de conspurcar a reputação do magistrado que nunca dobrou a nobre cerviz a os seus assomos de mandão.

Na falta de factos que podessem desabonar o homem publico, ou que dissessem respeito a vida de magistrado, no seu caracter de empregado ou de homem politico, — vem o *Jornal* com uma carta ridicula, figurando-se como dirigida a uma mulher de que outr'ora tivera filhos o Dr. Barata!

Ora, dado mesmo que fosse exacta a existencia dessa carta, o q' não

é real, e é um ardil ridiculo, que tinha esse facto todo particular da vida íntima e reservada de um homem com o seu caracter publico, de Juiz recto, ou infractor das leis?

Quem já foi buscar factos no regaço, da intimidade domestica para deslustrar o merito ou demerito dos homens publicos?.....

Queria o «*Jornal da Parahyba*» que fossem revolver a vida privada dos seus amigos e redactores para trazer a a discussão da luz da imprensa?

Santo Deus!

O que lucraria com isso o «*Jornal*»?

O que lucrou o publico Parahybano com a publicação daquella carta? O que lucrou com ella o governo e o Paiz, cuja attenção para ella chamou o «*Jornal*»?.....

Que importa o governo saber se um filho natural de um magistrado arma a rêde nesse ou naquelle quarto de uma casa? E de outras sandices, ou disparates iguaes?

A imprensa partidaria e a da vez mais se amesquilha neste paiz; e o «*Jornal da Parahyba*» publicando aquella carta atolou-se na valla commum da imprensa chata que não sabe comprehender e prezar a sua nobre missão.

O «*Jornal da Parahyba*» também chamou a attenção da Redacção do «*MACAUENSE*» sobre a carta de que fallamos.

E o que nos aproveitaria a leitura de uma puerilidade, de um a carta que se diz feita a uma mulher dando lhe aliás conselhos para proceder bem, zelar de seus filhos, honral-os e medical-os?.....

Que lucra o publico, o governo e o «*MACAUENSE*» em saber dessas coizas, que nada têm com a integridade, honra e caracter do illustrado ex Juiz de Direito de Souza?

Macaco não se enxerga.....

O que o «*Jornal da Parahyba*» não pode, nem poderá jamais, é manrear a reputação do Juiz honesto, integro e justicairo, do homem pu-

blico, que tem uma vida sem mancha e que em Souza foi sempre o depositario fiel da area santa da justiça. Esta é a pura verdade.

**Representação.** — Damos abaixo a que os habitantes de Macaú dirigiram á Camara Municipal, sobre os terrenos de Marinha em que está encravada esta cidade.

A Camara deve tomar uma providencia para não continuar essa vexação imposta ao povo em nome de um proprietario intruso, que se diz herdeiro destes terrenos por uma lei deste *Ministério*, de que os *antecessores* não sabem.

Os terrenos são proprios de Marinha; e convem elucidar esse negocio que é de grande alcance para a Municipalidade.

O interesse é commum, e a Camara não deve exitar.

Faça-se a luz.

Eis a Representação:

«Ilm<sup>o</sup> Srs. Presidente e membros da Camara Municipal desta cidade. — Os abaixo assignados, moradores nesta cidade de Macaú, sabendo que foi verificado por um Piloto de carta, o Sr. Manoel Guedes de Moura, com os competentes apurados, que os terrenos em que estão edificadas as ruas desta cidade, são todos proprios de marinha, pertencentes ao Estado, sob o dominio hoje dessa Camara, em virtude da lei de 20 de Outubro do anno passado, que passou as rendas dos foros ás Municipalidades; e tendo sido aquella verificação feita em presença de grande numero de povo e de empregados dessa mesma Camara, a ponto de não deixar a menor duvida que esta cidade está encravada em terrenos de marinha, — e em os abaixo assignados representar a essa Camara e pedir para que estabeleça o foro legal que, por cada palmo, deverão pagar os proprietarios das casas desta cidade, visto com o estando provado serem estes terrenos de marinha, não obstante Joaquim Varela

Venancio Borges, sob o pretexto de serem estes mesmos terrenos pertencentes aos herdeiros do finado Cap<sup>o</sup> José Gomes d'Amorim, — traz o povo em estulto atropello e vexação, cobrando por um palmo e exorbitante quantia de um tostão, e privando q' se façam escimbas para a serventia publica!

Os abaixo assignados confiam que essa corporação, zelando os interesses publicos e o bem estar de seus municipos, empregará os meios de fazer cessar tais abusos, encaminhando o povo pelas meias legres para pagar o foro que for de direito.

Notas: todos os assignados  
P. T. P. S. — deferimento  
E. R. M.

- Elias Antonio Ferreira Souto.
- Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
- João Teixeira de Souza — Tranquillino da Silva Antunes. — Julião Barboza de Souza. — José Alexandre Bezerra. — José Feliciano do Amaral. — Antonio Luiz Gonçalves. — Ignacio F. de Amaral. — Guithermínio Guedes de Moura. — Manoel Guedes de Moura. — José Freires de Souza. — Joaquim Antonio d'Araujo. — Antonio Francisco d'Araujo. — João Carlos d'Araujo. — Antonio Maria d'Oliveira. — Francisco José Maria. — Antonio Virgolino de Souza. — João Suzano de Andrade. — Manoel Suzano d'Araujo. — José Felipe da Penha. — Cassiano José d'Oliveira. — Emygdio Martins da Silva. — Bacharel Antonio da Silva Antunes. — Lourenço Antonio Feliciano do Amaral. — João Francisco de Mello. — Francisco Antonio da Silva Coelho. — Balthazar da Rocha Bezerra. — Genuino da Costa Barbalho. — João Felipe de Menezes. — Francisco Gomes da Costa e Silva. — José Thomaz d'Araujo. — Benjamin Francisco Rebouças. — Francisco Antonio d'Araujo. — Manoel Ribeiro da Silva Ramalho. — João Coelho da Silva Sobrinho. — Fabio Cabral d'Oliveira. — José Alves da Silva. — Manoel da Rocha Bezerra. — João Chrisostimo Correia. — José Hldefonso Pereira Ramos. — Manoel de Moura e Silva. — Liberal Morgi-

to Vidal — Jacques Philippe d'Araujo.  
—Vicente Ferreira Lima — Pedro Fer-  
lippo de Menezes. — Pantaleão Bezar-  
ra.

Seguem-se muitas assignaturas.

**Duello Juridico**—Na Facul-  
dade de Direito do Recife entre os  
concorrentes ao lugar de lente sub-  
stituto, vago por ter passado a lente  
cathedatico o Dr. Tobias B. de Me-  
nezes, está marcado um duello entre  
os Srs. Dr. Millet e o Bacharel Mar-  
tins Junior. para depois do dito con-  
curso, baterem-se no campo da im-  
prensa, affirm de provarem qual das  
duas thezes é a mais plagiada.

Quem será o victorioso? Não se  
sabe.

Mas o certo é que a fiança vem do  
alto!

**Sant'Anna de Mattos**—No  
dia 6 de Setembro passado assumiu  
o exercicio do cargo de Juiz Muni-  
cipal daquelle Termo o nosso amigo  
Dr. Manoel José Pinto.

**Apresenta-se** um candidato  
ao lugar de revisor.

Sabe corrigir?

Se sei... estive na casa da corre-  
cção de 2 annos.

● 2.º cadete do 3.º batalhão de in-  
fanteria, Manoel Antonio de Siqueira  
Cabral, tendo naufragado no vapor  
Bahia, requereu e obteve permissão  
para assignar-se de ora em diante—  
Manoel Resto do Bahia.

**Chegou** a esta cidade no costei-  
ro de 16 o Alferes de Policia Fran-  
cisco Thomaz d'Oliveira Mello, que  
veio assumir o commando do Destacamento aqui estacionado.

Este Alferes é o que foi nomeado  
em lugar do Alferes Adelino, q' foi  
exonerado, por haver abandonado o  
Destacamento desta cidade no 1.º de  
Agosto passado.

**Chegou** de Pernambuco a 16  
o vapor JACURYPE, que não entrou.  
Veio nelle de passagem o Sr. Manoel  
Pires senhor da Fazenda Cacimbas  
de Vianna.

XIXIX

**Comercio**—A 8 do passado,  
na Igreja Matriz desta cidade, o Sr.  
José Alexandre Alves de Souza espo-  
zou a Exm.ª D. Maria Augusta Be-  
zerra, sobrinha do nosso amigo Cap-  
José Alexandre Bezerra.

Foram testemunhas do acto o mes-  
mo Capitam José Alexandre e o Dr.  
Manoel Barata d'Oliveira Mello.

Nossos parabens aos consorciados.

**Ajudante de Escrivão.**

Pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente da  
Provincia, foi nomeado, por apto de  
4 de Setembro passado, o nosso dig-  
no amigo Americo Marques de Mello  
para o lugar de Ajudante do Escri-  
vão desta Mesa de Rendas Provinci-  
aes de Macáu.

Foi acertada a escolha do nomea-  
do, que já de tempos exercia o logar  
de Amanuense da Secretaria da Di-  
rectoria da Instrucção Publica do A-  
mazonas.

Os olhos da tua cara,  
minha cara de romã,  
tão bonitos são de noite,  
como são pela manhã.

XIXIX

**Mesa de Rendas**—O Exm.º  
Sr. Vice-Presidente da Provincia,  
Dr. Amyntas Barros, detou as Me-  
zas de Rendas da Provincia de novo  
Regulamento, segundo autorisação le-  
gal que tinha pelo poder legislativo  
previncial.

Era uma necessidade palpitante,  
que felizmente foi satisfeita pelo hon-  
rado Vice-Presidente.

Dei pelo mesmo Reg. Creado um  
lugar de Ajudante dos Escrivões, de  
que havia absoluta necessidade.

XIXIX

**Limpeza das ruas**—E' de-  
ploravel o estado em que se acham  
as ruas desta cidade, onde os montões  
de cisco e lixo campeiam; dando uma  
idéa tristissima do nosso estado de  
civilisação!

Pode-se dizer que vivemos atola-  
dos em um mar de immundicies

A Ilm.ª Camera Municipal e o Sr.  
Fiscal, podem dar uma providencia,  
pois que a Municipalidade tem ren-  
da bastante para tratar do acceio da  
cidade, que é uma das necessidades  
mais palpitantes que temos.

Em uma epocha de pó como a q'  
atravessamos, pela força dos ventos,  
as porcarias nas ruas são de mais  
prejudiciaes a saúde da população; e  
assim confiamos que a Municipalida-  
de nos livrará de semelhante flagel-  
lo,—promovendo o acceio das ruas.  
Justo é

XIXIX

**Em transito**—Passou aqui para  
a cidade Subral o Sr. José Figueira  
de Seboia e Silva, cunhado do nosso  
amigo Francisco Tertuliano d'Albu-  
querque.

XIXIX

● réo Antonio Amador do Nas-  
cimento, conhecido por Antonio  
Rapozo,—vai a novo Jury, neste ter-  
mo, segundo mandou a Relação da  
Fortaleza,

**RASÕES DE DIVORCIO**

—No tem-  
po em que se uzava saia-baião, hou-  
ve um marido que a julgou motivo  
de divorcio, e, in lo procurar um le-  
trado, obteve d'elle o seguinte libel-  
lo:— Por libello crime accusatorio diz  
o marido descontente, contra a saia  
baião de sua mulher, neste ou me-  
lhor forma da decencia.—E.S.N.F.

1.º Provará que a mulher do au-  
tor uza tanta roda na saia que, quan-  
do ella se veste ninguem mais cabe  
em casa, ou tem de andar mettido  
pelos cantos, o que é contrario as re-  
galias do poder natural e a dignida-  
de do chefe de familia.

2.º Provará que o autor está pro-  
hibido de acompanhar a sua mulher,  
por que a immensa roda do vestido  
não consente que l'he e possa dar o  
braço, nem tão pouco pode ir ao la-  
do della, por q' u e os arcos da saia  
l'he vão bater nas canellas, onde tem  
algumas *perbas*.

3.º Provará que o autor receia q'  
uma mulher *delgadinha* mettida em  
tanto panno, com tanto arame, sen-  
do, como é, de cabeça leve, suba aos  
ares e vá cahir em algum telhado.

4.º Provará *sentimentey* q' u o  
autor não está para viver com uma  
mulher que anda por arames.

Nestes termos, pede-se a condem-  
nação da ré no gráo maximo do ar-  
tigo que se achar mais conveniente.

**Comercio de sal**—Acha-  
se em extremo desanimado o com-  
mercio de sal no Porto desta cidade,  
pela falta de navios á procura.

Deu lugar a isso, a falta de sal  
bom durante o inverno, e os salinei-  
ros fizeram remetter alguns carrega-  
mentos da sal impuro, misturado  
com lama, e que fez desacreditar um  
pouco essa mercadoria no sul.

Hoje, porem, estamos na safra, e  
ha grande porção de sal em deposi-  
to, sal puro e de primeira qualidade.

Os nossos salineiros d e v e m te-  
sempre em lembrança a amarga lic-  
cção que estão recebendo, e se esfor-  
çarem para bem se virem com boa  
mercadoria os mercados de sal no en-  
do imperio.

Não vale apenas vender o sal ruim  
para depois não poder dar saída ao  
bom.

Vejam bem.

XIXIX

**A Sociedade Propaga-  
dora de Instrucção Popu-  
lar de S Paulo**, accusamos re-  
cebida sua preciosa carta, e l'he envi-  
aremos o nosso humilde jornal, e fa-  
zemos votos pela prosperidade de tão  
util associação.

**Satisfacções e o m prazer** o  
que nos podem os collegas da «Re-  
vista Typographica» transcrevendo  
a noticia q' que se referem:

«AS CLASSES GRAPHICAS DO BRASIL»  
Como promettemos, brevemente  
comçaremos a publicar na secção—  
*Fragments*—a traducção da impor-  
tante obra—DEFINIÇÃO DA IMPRENSA—

A publicação deste trabalho será  
feito, acompanhada de suas nume-  
rosas gravuras.

Nesta obra collaboram os melhores  
autores francezes: Daupeloy, Gou-  
verneur, Theotiste Lefevre, Paulo  
Dupont, Leon V etc etc.

Os principaes capitulos são:

1.ª PARTE

Definição da Imprensa—Biogra-  
phia dos inventores—Aulgarisação e  
proveito, etc, etc.

2.ª PARTE

O livro—A fundição—A composi-  
ção—A revisão—A impressão—A mo-  
lhagem do papel—A stereotypia—A  
galvanoplastia—A gravura—A en-  
cadernação, etc, etc.

Aos typographos de todas as partes  
do Brazil, que desconhecem os mais  
importantes processos de s e a arte,  
proporciamos meio facil de famili-  
arisarem-se com os mesmos proces-  
sos, publicando essa monumental o-  
bra typographica; citando os nomes  
das autoridades que nella collabora-  
ram, é ocioso encarecer seu mercei-  
mento e utilidade. A publicação des-  
sa obra torna-se assás despendiosa  
pela grande quantidade de gravuras  
que contem. Nós esperamos das  
classes graphicas brazileiras o apoio  
financeiro indispensavel para, com  
mais facilidade, desempenharmo-nos  
do compromisso, que ora prometie-  
mos.

Acreditamos que pela minguada  
quantia da assignatura de nossa fo-  
lha, os artistas graphicos do Brazil  
não deixarão de possuir uma obra  
relativa á sua profissão, e que mui-  
to l'hes pode aproveitar.

Aos nossos collegas da imprensa,  
principalmente das provincias, pedi-  
mos a fineza de tornarem conhecida  
dos typographos esta noticia, trans-  
crevendo a em sua s columnas, se  
possivel for.»

**Chegou** a esta cidade, vindo de  
Souza na Parahyba, com sua Exm.ª  
familia, o nosso amigo Americo M.  
de Mello, nomeado Ajudante do Es-  
crivão da Mesa de Rendas Provinci-  
aes desta cidade, tendo já tomado  
posse do sen lugar e assumido o lu-  
gar de Escrivão na falta do effectivo  
que se acha no Recife.

Em Jacaré, Termo de Touros, perdeu-se um navio que sabia carregado de sal deste Porto.

● Nosso amigo João Teixeira de Souza mandou na manhã de 24 do passado, celebrar uma missa de requiem por alma de sua fallecida mãe D. Cosma de Souza.

**Paradoxos.**—Os acreditados Livreiros Laemmert & C. do Rio de Janeiro acabam de publicar uma interessante obra do afamado Autor das «Mentiras Conventuosas» intitulada **PARADOXOS**, e traduzida por Manoel Coelho da Rocha.

Estamos autorizados a receber encomendas para aquelles Livreiros da referida obra, que consta de um volume de 413 paginas por 5000 em brochura e 6000 encadernado.

**Papel de impressão.**—Da casa dos Srs. Laemmert & C. do Rio de Janeiro remetterão-nos diversas amostras de papel de impressão da melhor qualidade e a preço baratissimo.

Aquella casa tem tudo que que diz respeito a imprensa.—Prélos, tipos, litógrafos, papel, tinta, & c.

Alli as empresas typographicas encontrarão um completo sortimento do que houverem de precisar. E a unica casa no Brazil nesse genero; e satisfaz as encomendas das provincias.

Quatro são as amostras de papel apropriadas a impressão, com a designação das marcas e preços, como abaixo se vê:

Papel marca A, para jornaes—fardo de 10 a 16 resmas a 3.500 a resma.

Dito AA, para obras a preço de 20000 a resma.

Dito BB, para jornaes resma 5 500

Dito BB, para obras « 15.000

Egualmente, veio-nos o preço das tintas de impressão sendo:

N.º 1—900 réis o kilo  
« 2—1.200 « «  
« 3—2.400 « «

Somos agradecidos.

Para o Recife seguiram no vapor PIRAPAMA, que passou a 19. os nossos amigos, negociantes desta cidade, Major Eufrazio Alves d'Oliveira Antonio Campiello Marisco e Paschoal Coriello.

—Para o Natal seguiu o habil dentista Elizio Leite, que aqui houve-se com a maior pericia no exercicio de sua profissão.

● Foi removido o Professor de Ta-

batinga desta freguezia, Pedro d'Araujo Costa para a cadeira de Santo Antonio de Goyanniã.

**Registro da Imprensa.**—Recebemos a « Situação » orgão imparcial que a 7 de Agosto ultimo surgiu á luz da publicidade na cidade do Assú, sob a direcção do nosso amigo, o academico Arthur de Macêdo.

O novo collega, traz um artigo programma em todo animador; e do talento e criterio de seu illustre Redactor, deve esperar-se um auspicioso futuro ao novo orgão assuense.

De nossa parte saudamol-o com abundancia de coração.

—«Brado Pernambucano» é um novo jornal que substituiu o «Echo do Povo» de Pernambuco. O illustre collega é de propriedade e redacção do Sr. Thomaz C. da Silveira Lius e apresenta-se como—Orgão das idéas Progressivas.—

Agradecemos a visita que nos fez.

**Fallecimentos.**—No dia 9 do passado falleceu, na cidade do Assú, na idade de 88 annos, o Tabelião e Escrivão do Civil e Crime d'aquelle Termo Felix Francisco da Silva.

O finado era pai do Major Elviro da Silva Caldas e do Dr. Bazilliso da Silva Caldas, actual Promotor de Canguaretama.

A todos de sua familia damos sentidos pezames.

—Nesta cidade de Macáu falleceu a 16 do mez passado Cosma de Souza, mãe do nosso amigo João Teixeira de Souza, Empregado da Meza de Rendas Provincias desta cidade.

A seu filho e mais pessoas da familia enviamos nossos pezames por tão infeliz successo.

—Em Mossoró falleceu o abastado negociante Joaquim Nogueira da Costa, sógro do nosso amigo Miguel F. do Monte, a quem sentimentamos.

—No Assú falleceu o Tenente Coronel Joaquim Bezerra d'Araujo Cavalcanti, que rezidia no Siridó. O finado de 1868 para cá pertenceu ao partido liberal.

Era um cidadão estimavel e bom amigo.

A todos de sua illustre familia nos damos pezames.

**Chegou** do Assú com sua Exm. familia, e acha-se residindo nesta cidade, o Sr. Theodorio da Rocha Bezerra.

**Guarda Nacional.**—Sabemos que foram nomeados para o cor-

po de reserva da Guarda Nacional desta comarca:

Captam Francisco Candido Soares de Brito, Tenente Pedro Ferreira de Souza, Alferes José Lopes do Rêgo.

**Brinde Nacional.**—A Camara Municipal da capital desta provincia nomeou uma comissão composta dos Srs. Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, Padre Manoel Jeronymo Cabral e Professor Elias Antonio Ferreira Souto, para agenciarem, neste Municipio, assignaturas, para a aquisição de um donativo nacional que a Illm.ª Camara Municipal da Corte promove como gratidão aos Medicos Semmola, Charcot, e De Geovanni, que salvaram S. M. o Imperador do grave incommodo de que esteve á morrer.

As assignaturas só podem ser de 200 réis para cima.

A comissão deu cumprimento a sua incumbencia.

**Secca.**—Cada vez se torna mais cruel a secca que devora o nosso sertão. Sem recursos, faminto e nu vaga essa infeliz população esmolando e não da esmola!

Sem trabalho e sem abrigo, pode calcular-se o estado de miseria a que tem chegado os infelizes flagellados. Parece que o Governo não se move para remir o Rio G. do Norte: é que o Ceará tem direitos e nós não temos. Uns são filhos, outros serão enteados.....

**Meza de Rendas.**—Tendo o Guarda dessa Meza João Teixeira de Souza pedido exoneração do lugar que exercia, foi nomeado para substituí-lo o cidadão Pedro Pierre Ferreira de Souza.

O Administrador da dita Meza louvou o Guarda exonerado pelo zelo e intelligencia com que sempre procedeu.

**Passou o «Jacuhy»** do norte no dia 29 de Setembro ultimo.

**Jury de Sant' Anna de Mattos.**—Foi marcado para o dia 29 de Outubro corrente.

O de Angicos foi marcado para o dia 22 do mesmo mez.

**Macáu, 18 de Setembro.**

Sr. Redactor—Peço-lhe o obsequio de publicar os attestados abaixo, pelo que lhe sou obrigado.

Elizio Leite.

Manoel Barata d'Oliveira Mello, Juiz de Direito da Comarca de Macáu na provincia do Rio Grande do Norte, por S. M. Imperial, a quem Deus Guarde &.

Attesto, que o Sr. Elizio Leite durante alguns dias, que esteve nesta cidade, fez importantes serviços dentarios, nos que revelou a maior delicadeza, perfeição, intelligencia e vasto conhecimento de sua profissão, como testemunhei.

A pericia do exímio profissional na extracção de dentes faz modificar sensivelmente as dores, que experimentam os pacientes, n'esse acto, sendo certo, que a extracção de um dente anima o paciente e extrahit outros.—Macáu, 16 de Setembro de 1888.

MANOEL BARATA D'OLIVEIRA MELLO.

O Padre Manoel Jeronymo Cabral, Presbytero secular do Habito de S. Pedro, encarregado do regimem desta Freguezia de Macáu, e Cavalleiro da Imperial Ordem da Roza por S. M. o Imperador A quem Deus G.º &.

Attesto que o Illm.ª Sr. Elizio Leite, tem nesta cidade durante e pouco tempo que nella tem estado, trabalhado com vaingloria e admiração na arte dentaria á que se dedicou, o que é publicamente conhecido, sendo mais de admirar a sua abnegação relativamente aos pobres, em materia pecuniarria, e a sua affirmo, por ser voz publica.—Cidade de Macáu, 17 de Setembro de 1888.

O Encarregado da Freguezia

MANOEL JERONYMO CABRAL.

O Professor Elias Antonio Ferreira Souto, Administrador da Meza de Rendas da cidade de Macáu &.

Attesto, por me ser pedido, que o Sr. Elizio Leite extrahiu em mim um dente com inteira perfeição, não sentindo eu a menor dor no acto da extracção,—tal foi a pericia que empregou e applicação que fez de uma substancia que trazia.—Macáu 17 de Setembro de 1888.

ELIAS A. F. SOUTO.

João Ildelfonso Pereira Ramos, Pharmaceutico licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene, em virtude da disposição do art. 65 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 9354 de 3 de Fevereiro de 1886.

Attesto que o Sr. Elizio Leite é dotado de excellentes qualidades, de modo a merecer a estima e apreço de quem quer que com elle tenha relações, assim como attesto que durante o tempo em que esteve n'esta

cidade, no exercício de sua profiss...

Finalmente attesto q u e em mim...

O que venho de attestar é a pura...

José Ildefonso Pereira Ramos.

Joaquim Ildefonso Virgolino de...

Attesto, que o Illm. Sr. Elizio...

Joaquim Ildefonso V. de Souza.

Macá, 15 de Setembro de 1888.

De V. S. A. Am. V. e Cr. Manoel Moreira.

Illm. Sr. Elizio Leite.—Agradeço...

Finalmente estou bom. Queira...

Am. Cr. e Obr. Pierre Virgolino.

Agradecimento

O abaixo assignado, assás penhe...

leiros, habitantes desta cidade, pelo...

Ao Illm. Sr. Francisco Frazão de...

Finalmente offerece s e u s fracos...

Macá, Setembro de 1888. Elizio Leite.

AO PUBLICO EM GERAL E ESPECIALMENTE AO DA CAPITAL DESTA PROVINCIA

Perante pessoas gradas da Capital...

JUSTUS.

Pedido Justo

Pede se a pessoa q u e tomou em...

O seu a seu dono.

Lista semanal de Mercadorias da Mandada Provincial de Macá.

Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes items like Algodão, Açúcar mascavado, Azeite de mamona, Carne secca, Cêbo, Cera em pão, etc.

PADARIA DE Antonio Luis Gonçalves.

Nesta Padaria prepara-se massas...

Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes items like Bolacha especial, B. de chichas para chá, Ditas de Leite, etc.

COLLEGIO JORNAL.

Instrucção primaria e secundaria...

SANTA-THEREZA—13 RUA APRAZIVEL 13—CORTE.

O estabelecimento está situado em...

JOIA ANNUAL.

Os internos pagarão mais no 1º...

PARA INFORMAÇÕES:

Rua do Visconde de Inhaúma n.º...

Typographia de Manoel Luis Cal...

Aprompta-se com brevidade e...

As impressões podem ser feitas em...

Ultima Hora

Nô vapor «S. Francisco» aqui chegado no dia 2...

Temos as mais lisongeiras infor...

Nós o cumprimentamos.

Typ. do «Macauense.» Editor...